



Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo Nº

39.676

Data

21-11-2016

Projeto de

Lei nº 44/2016

Autor

Prefeito Municipal

Assunto

Altera anexos da Lei Municipal nº 2.519, de 17 de outubro de 2013, que trata do Plano Plurianual para o período 2014 a 2017.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação.

Em ____/____/____

Diretor de Secretaria

*Apresentado para
reca.*

Resultado

Aprovado por 10 a 0 votos

Rejeitado por ____ a ____ votos

Pompeia, 17/11/2016

[Signature]
Presidente

Aprovado por ____ a ____ votos

Rejeitado por ____ a ____ votos

Pompeia, ____/____/____

Presidente

Autógrafo Nº 44/2016

Lei Nº

de ____/____/____

Observações:

Arquivado em ____/____/____

Diretor da Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Ofício GP nº 869/2016

Pompeia, 21 de novembro de 2016

Pompeia,

21 NOV 2016

Senhor Presidente:

P.L. nº. 44/2016

Presidente

Com as nossas cordiais saudações, vimos encaminhar a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que "Altera anexos da Lei nº 2.519, de 17 de outubro de 2013, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017", a fim de ser submetido à douta apreciação e deliberação do ilustre plenário dessa Egrégia Câmara Municipal.

O presente projeto de lei visa exclusivamente à adequação de valores nos anexos que compõem o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017.

Diante do exposto, reiteramos seja a presente propositura apreciada e votada em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município, pelo duto plenário dessa Colenda Casa de Leis.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
ELCIO RIGOTTO ZAPAROLLI
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia
POMPEIA - SP

Câmara Municipal de Pompeia

21 NOV 2016

Recebido



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

PROJETO DE LEI Nº 44/2016/2016.

ALTERA ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.519, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013, QUE TRATA DO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2014 A 2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA APROVA:

Artigo 1º - Ficam alterados os anexos da Lei Municipal nº 2.519, de 17 de outubro de 2013, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, os quais integram esta Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pompeia, 21 de novembro de 2016.

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Redação Comissão de Finanças e Orçamento Comissão de Obras e Serviços Públicos

PARECER EM CONJUNTO

Projeto de Lei nº 44/2016

Autor: Prefeito Municipal

Assunto: Altera anexos da Lei nº 2.519, de 17 de outubro de 2013, que trata do Plano Plurianual para o exercício de 2014 a 2017.

Após apreciação do Projeto acima mencionado, concluímos pela sua legalidade e constitucionalidade.

Quanto ao mérito, nada a opor.

Sala das Comissões,
28 de novembro de 2016.

Válter Bettio

Presidente da Comissão de Justiça e Redação
Relator

Membros da Comissão de Justiça e Redação:


Carlos Rogério Barbosa


Elizio Ignácio da Rocha

Membros Comissão de Finanças e Orçamento:


Fatima Cavaliéri


Claudirlei Santiago Domingues


Valentim Marques de Abreu Júnior

Membros da Comissão de Obras e Serviços Públicos:


Nilson Fernandes da Silva


Elizio Ignácio da Rocha


Valdemir Lopes Ferreira